



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.306/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDINEI ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 935641, portador da cédula de identidade RG nº 8.654.109-2 SSP/PR e inscrito no CPF. nº 053.338.789-27, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 18.05.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de maio de 2013 a 17 de maio de 2015 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARASAUMJ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Junho 120 15
DE Nº 10403
UMUARAMA, 23 de 06 120 15
Demi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS